

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 2144/ 91 - C T P C / D F

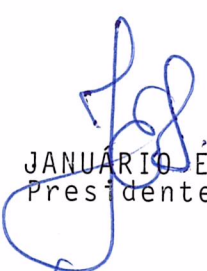
O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos, e o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, constantes do processo nº 030.010904/91, por unanimidade,

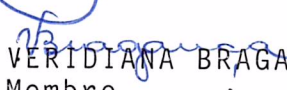
R E S O L V E :

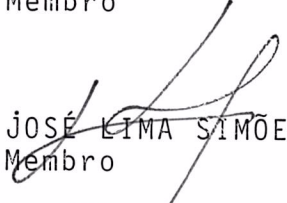
1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB do valor referente à produção quilométrica admitida de 179,83 (cento e setenta e nove quilômetros e oitocentos e trinta metros) correspondente à validação de 03 das 06 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.010904/91, relativo ao período de 01 à 15.04.91.

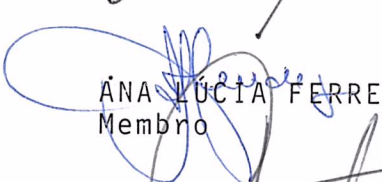
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

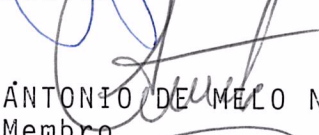
Brasília, 12 de dezembro de 1991

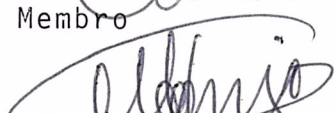

JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO
Presidente

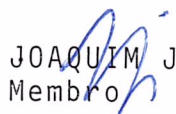

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

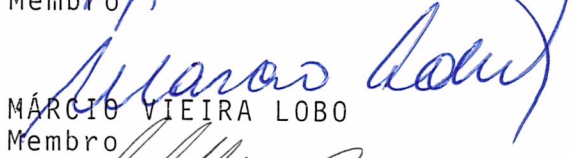

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro


ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro


ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

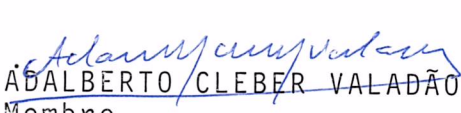

MÁRIO ALVES DOS ANJOS


JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro


MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro


ÉLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro


CÉCILIA JUNO MALAGUTTI
Membro


ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro


JOSÉ RIRFIRO CARNEIRO NETO